trativa, em especial: I - controlar o material permanente e de consumo; II - realizar procedimentos inerentes à supervisão do quadro de pessoal da unidade; III- zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e instalações; IV - controlar e zelar pela manutenção e conservação de veículos; V - organizar e manter atualizados os arquivos das unidades; VI - efetuar o controle do fluxo de documentos. Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão ser executadas de acordo com as orientações da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda e sob supervisão do titular da unidade administrativa de que trata o caput. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFA Nº 732 de 10 de abril de 2019. R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR a servidora Márcia Helena Oliveira Cardoso, identidade funcional nº 3251748/1, como responsável, no âmbito da circunscrição da Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito do Araguaia, pela realização das atividades inerentes a processos de trabalhos da área administrativa, em especial: I - controlar o material permanente e de consumo; II - realizar procedimentos inerentes à supervisão do quadro de pessoal da unidade; III- zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e instalações; IV - controlar e zelar pela manutenção e conservação de veículos; V - organizar e manter atualizados os arquivos das unidades; VI - efetuar o controle do fluxo de documentos. Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão ser executadas de acordo com as orientações da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda e sob supervisão do titular da unidade administrativa de que trata o caput. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFA Nº 733 de 10 de abril de 2019. R E S O L V E:Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria de Nazaré Lira Moraes, identidade funcional nº 5144248/1, como responsável, no âmbito da circunscrição da Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito do Carajás, pela realização das atividades inerentes a processos de trabalhos da área administrativa, em especial; I - controlar o material permanente e de consumo; II - realizar procedimentos inerentes à supervisão do quadro de pessoal da unidade; III- zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e instalações; IV - controlar e zelar pela manutenção e conservação de veículos; V - organizar e manter atualizados os arquivos das unidades; VI - efetuar o controle do fluxo de documentos. Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão ser executadas de acordo com as orientações da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda e sob supervisão do titular da unidade administrativa de que trata o caput. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

PORTARIA SEFA Nº 734 de 10 de abril de 2019. R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR a servidora Nadiege Socorro Araújo Mendonça, identidade funcional nº 2022303/1, como responsável, no âmbito da circunscrição da Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito do Gurupi, pela realização das atividades inerentes a processos de trabalhos da área administrativa, em especial; I - controlar o material permanente e de consumo; II - realizar procedimentos inerentes à supervisão do quadro de pessoal da unidade; III- zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e instalações; IV - controlar e zelar pela manutenção e conservação de veículos; V - organizar e manter atualizados os arquivos das unidades; VI - efetuar o controle do fluxo de documentos. Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão ser executadas de acordo com as orientações da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda e sob supervisão do titular da unidade administrativa de que trata o caput. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFA Nº 735 de 10 de abril de 2019. R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR o servidor Luiz Gonzaga Lima Miranda, identidade funcional nº 5139171/1, como responsável, no âmbito da circunscrição da Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito da Base Candirú, pela realização das atividades inerentes a processos de trabalhos da área administrativa, em especial: I - controlar o material permanente e de consumo; II - realizar procedimentos inerentes à supervisão do quadro de pessoal da unidade; III- zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e instalações; IV - controlar e zelar pela manutenção e conservação de veículos; V - organizar e manter atualizados os arquivos das unidades; VI - efetuar o controle do fluxo de documentos. Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão ser executadas de acordo com as orientações da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda e sob supervisão do titular da unidade administrativa de que trata o caput. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFA Nº 736 de 10 de abril de 2019. R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR a servidora Jaqueline dos Santos Rodrigues, identidade funcional nº 5417244/3, como responsável, no âmbito da circunscrição da Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito da Serra do Cachimbo, pela realização das atividades inerentes a processos de trabalhos da área administrativa, em especial: I - controlar o material permanente e de consumo; II - realizar procedimentos inerentes à supervisão do quadro de pessoal da unidade; III- zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e instalações; IV - controlar e zelar pela manutenção e conservação de veículos; V - organizar e manter atualizados os arquivos das unidades; VI - efetuar o controle do fluxo de documentos. Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão ser executadas de acordo com as orientações da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda e sob supervisão do titular da unidade administrativa de que trata o caput. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFA Nº 737 de 10 de abril de 2019. R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR a servidora Margarete Gomes Neves, identidade funcional nº 3247805/1, como responsável, no âmbito da circunscrição da Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito de Portos e Aeroportos, pela realização das atividades inerentes a processos de trabalhos da área administrativa, em especial; I - controlar o material permanente e de consumo; II - realizar procedimentos inerentes à supervisão do quadro de pessoal da unidade; III- zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e instalações; IV - controlar e zelar pela manutenção e conservação de veículos; V - organizar e manter atualizados os arquivos das unidades; VI - efetuar o controle do fluxo de documentos. Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão ser executadas de acordo com as orientações da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda e sob supervisão do titular da unidade administrativa de que trata o caput. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

PORTARIA SEFA Nº 738 de 10 de abril de 2019. R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR a servidora Martha Maria dos Santos Barreira, identidade funcional nº 452769/1, como responsável, no âmbito da circunscrição da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária e Não Tributária de Grandes Contribuintes, pela realização das atividades inerentes a processos de trabalhos da área administrativa, em especial: I - controlar o material permanente e de consumo; II - realizar procedimentos inerentes à supervisão do quadro de pessoal da unidade; III- zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e instalações; IV - controlar e zelar pela manutenção e conservação de veículos; V - organizar e manter atualizados os arquivos das unidades; VI - efetuar o controle do fluxo de documentos. Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão ser executadas de acordo com as orientações da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda e sob supervisão do titular da unidade administrativa de que trata o caput. Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 424113

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 026/2018/SEFA Data da assinatura: 10/02/2019 Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº:184/2019 CONJUR/SEFA/PA, exarado nos autos do Processo nº 032019730002159-2/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Valor Mensal: R\$ 2.315,09

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários
Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP, CNPJ

nº 15.080.238/0001-41

Endereço: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38, Casa nº 2, Anexo, Dis-

trito Industrial, CEP 67040-440, Ananindeua-PA. Ordenador: RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 424069

Protocolo: 423944

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 329, 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições legais, e conforme o Proc. nº102019730001755-4, RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, mat.nº5138612/1,

portadora do CPF nº 131.199.582.04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Altamira, referente ao mês de abril, observando a

classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECUR-

SOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39-PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º

dia útil após o período de aplicação. Rutilene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA N°338, 12 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. n^{o} 0320197370003396-5-CERAT-MARABÁ.

RESOLVE:

I - CONCEDER ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº 5225884/1, portador do CPF nº 281.986.382-53, Suprimentos de Fundos no

valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para suprir as despesas da CECOMT-Marabá, referente ao mês de abril, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECUR-SOS: 0144